



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; AÇÃO: 2004 – Manter as atividades da FECAM, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a realização de **Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu**.

## JUSTIFICATIVA

O Jiu-Jitsu é uma modalidade esportiva em constante crescimento, que além de promover a saúde e o bem-estar físico, transmite valores fundamentais como disciplina, respeito e autoconfiança.

A realização de um campeonato municipal proporcionará aos atletas mourãoenses a oportunidade de competir em alto nível, fomentará a prática esportiva entre crianças e jovens e incentivará o intercâmbio cultural e esportivo com equipes de outras cidades.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Além disso, o evento contribuirá para o fortalecimento da política municipal de incentivo ao esporte, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promovendo lazer saudável à comunidade e valorizando talentos locais.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO  
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

